

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

À Assembleia Municipal de Ourém

Exmos. Senhores Deputados,

No cumprimento das normas legais – alínea e) do n.º 2 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 76º da mesma lei, apresentamos o parecer sobre as contas individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No desempenho das nossas funções enquanto Auditor Externo acompanhámos, durante o exercício em apreço e com a regularidade e extensão consideradas necessárias, a atividade desenvolvida pelo Município de Ourém, e realizámos os procedimentos de auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), com a profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. No mesmo período, mantivemos os contatos necessários com o Senhor Presidente da Autarquia, com o Chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF), com a Técnica Superior da Secção de Contabilidade e outros colaboradores, para o esclarecimento de diversas questões.

No seguimento dos trabalhos desenvolvidos é nossa convicção que o Relatório de Gestão do Órgão Executivo, as Demonstrações Financeiras e as Demonstrações orçamentais explanam com clareza e suficiência a evolução da atividade da entidade, os resultados do exercício a posição financeira e a execução orçamental, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Neste sentido, procedemos à emissão da certificação legal das contas, na modalidade sem reservas, nem “ênfases”.

Verificámos a proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Órgão Executivo no seu relatório a qual cumpre com os requisitos legais.

Nestas circunstâncias, o nosso parecer é no sentido de que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, as demonstrações orçamentais e a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Órgão Executivo estão em condições de poderem ser aprovados pelos Senhores Deputados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Executivo Municipal, e a todos os colaboradores com quem contactámos pelos contributos que prestaram para o desempenho das nossas funções.

Leiria, 19 de abril de 2022

Carreira, Braz & Associados, SROC

Representada por
José Maria de Jesus Carreira
Sócio – gerente
R.O.C nº 614

Paulo Fernando da Costa Braz
Sócio Executante
R.O.C nº 1238


